

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Ministro Vice- Presidente

Aloysio Corrêa da Veiga
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG Nº 52/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

R E S O L V E

Retificar o ATO CSJT.GP.SG Nº 49, de 17 de março de 2020, para onde se lê "...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 7 de fevereiro de 2020." leia-se "...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 30, de 7 de fevereiro de 2020."

Publique-se.
Brasília, 20 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CSJT.GP.SG Nº 51/2020

Suspende a realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista no mês de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 275, de 28 de outubro de 2015, que incorporou a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista ao calendário da Justiça do Trabalho;

Considerando a edição dos Ato TST. GP nº 132 e Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT n.º 001, ambos de 19 de março de 2020, que suspenderam a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus, causador da COVID-19,

R E S O L V E

Art. 1.º É adiada a realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista prevista para o mês de maio de 2020, para data a ser oportunamente fixada pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 20 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CSJT.GP Nº 53, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Aplica-se aos servidores lotados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho o disposto no Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020.

Art. 2º A comunicação e o atendimento com a Presidência e com a Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho serão realizados prioritariamente por meio do correio eletrônico csjt@csjt.jus.br.

Parágrafo único. A comunicação com as unidades vinculadas à Secretaria-Geral poderão ser realizadas por meio dos endereços eletrônicos respectivos constantes do Portal do CSJT na internet, com acesso no endereço: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/unidades-administrativas>.

Art. 3º A Secretária-Geral do CSJT fica autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento da presente determinação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º Este Ato entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Distribuições nºs 67390 e 67423/2020

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 16/03/2020 a 22/03/2020.

Processo Nº CSJT-PP-0001408-06.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMBARGADOR CONSELHEIRO NICANOR DE ARAÚJO LIMA
REQUERENTE	CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO
REQUERIDO(A)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
INTERESSADO(A)	ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-Cons-0001409-88.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMBARGADOR CONSELHEIRO NICANOR DE ARAÚJO LIMA
CONSULENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-Cons-0001451-40.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MINISTRO CONSELHEIRO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
CONSULENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Brasília, 23 de março de 2020
CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT

ÍNDICE